



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA
CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE SAMAMBAIA – CILSAM



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FANTASIAS LITERÁRIAS

1. Objetivo:

O Concurso de Fantasia Literária tem como objetivo incentivar a leitura, entre os alunos do Centro Interescolar de Línguas de Samambaia (CILSAM), promovendo a criatividade por meio da representação de personagens literários, sejam eles reais ou fictícios, bem como de autores da literatura em língua espanhola, inglesa ou francesa.

2. Participação

O concurso é gratuito e exclusivo para alunos regularmente matriculados no CILSAM.

A inscrição é obrigatória e deve ser realizada dentro do prazo estabelecido.

Os participantes devem enviar uma foto caracterizados como o personagem escolhido e citar uma frase ou trecho da obra em questão.

É proibido o uso de fantasias com conotação erótica, manifestações políticas ou qualquer representação ofensiva.

Servidores do CILSAM estão impedidos de participar.

3. Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente online até o dia 17 de abril de 2025, por meio do link: <https://forms.gle/Edd5vi3GH1dU5tuT6>

A inscrição só será considerada válida com o envio da foto do participante caracterizado juntamente com a frase ou trecho da obra.

4. Período do Concurso

O concurso ocorrerá entre os dias 14 de março e 17 de abril de 2025.

O resultado será divulgado no dia 23 de abril de 2025 (Dia Mundial do Livro) no Instagram oficial do CILSAM.

5. Avaliação

Cada participante será avaliado nos seguintes critérios:

Criatividade, complexidade, fidelidade às características do personagem de obra em língua inglesa, espanhola ou francesa.

A comissão julgadora será composta por servidores do CILSAM e da CRE-Samambaia.

As decisões do júri são soberanas e irrecorríveis.

6. Premiação

Os premiados receberão:

1º Lugar: Uma caixa presente com diversos itens literários e mais um vale presente no valor de 150,00 da Livraria do Professor.

2º Lugar: R\$ 100,00 em vale presente.

7. Retirada da Premiação

Os vencedores deverão retirar seus prêmios a partir do dia 23 de abril de 2025, no CILSAM.

8. Disposições Gerais

A inscrição no concurso implica na aceitação integral deste regulamento.

Os participantes autorizam o uso de sua imagem pelo CILSAM para divulgação do evento e em suas redes sociais.

A Comissão Organizadora será responsável por decidir sobre eventuais casos omissos nesse edital.